

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

#### 6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de cardiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Exigências particulares técnico-profissionais para o lugar a prover:

7.1 — Perfil em arritmologia e *pacings* cardíaco.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital durante o horário normal de atendimento (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas), até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 7.4 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7.4 implica a não admissão ao mesmo.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Método de seleção — avaliação curricular (n.º 26, da secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro).

14 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto ao corredor da Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por carta registada com aviso de recepção acompanhada da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

15 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34, da secção VII, da referida portaria.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Jorge Paiva Jara, chefe de serviço de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel António Morais Trinca, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. João Mário Escoval de Vasconcelos, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Agostinho José Fernandes Caeiro, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Rui Manuel Rosado Soares, assistente graduado de cardiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

17 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 10 120/2006

Para os devidos efeitos se publica que o concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8050/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, ficou deserto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1210/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 2006, foi autorizada a Fernando Manuel Pinto de Carvalho Araújo, assistente hospitalar de anesthesiologia, a progressão para a categoria de assistente graduado de anesthesiologia, em regime de tempo completo, com efeitos a 12 de Outubro de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à data da produção dos efeitos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1211/2006

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 11 de Julho de 2006, foi autorizada a acumulação de funções docentes, na Universidade de Évora, com as de presidente do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, ao Prof. Doutor António Manuel Soares Serrano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1212/2006

Por deliberação de 16 de Agosto de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada ao Dr. Francisco José Batista Ferro, assistente de imuno-hemoterapia, a progressão para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerado da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1213/2006

Por deliberação de 16 de Agosto de 2006 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi autorizada à Dr.ª Maria Filomena da Silva Batista Caldeira Massas, assistente de patologia clínica, a progressão para a categoria de assistente graduada de patologia clínica, em regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos reportados a 2 de Setembro de 2005, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, ficando exonerada da anterior categoria à presente data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.